

O Tratado de Lisboa entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2009

O Tratado de Lisboa altera, sem os substituir, os tratados da União Europeia e da Comunidade Europeia anteriormente em vigor

Fazer face aos desafios do XXI seculo

- Tratado confere à União o quadro jurídico e os instrumentos necessários para fazer face a desafios futuros e responder às expectativas dos cidadãos.

Fazer face aos desafios do XXI século
e responder as expectativas dos
cidadãos

- **Uma Europa mais democrática e transparente**, com um papel reforçado para o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais
- Mais oportunidades para que os cidadãos façam ouvir a sua voz e uma definição mais clara de quem faz o quê aos níveis europeu e nacional.

Um quadro institucional mais estável e simplificado

- O Tratado de Lisboa cria a função de Presidente do Conselho Europeu, com um mandato de dois anos e meio
- Introduce uma relação directa entre a eleição do Presidente da Comissão e os resultados das eleições europeias
- Prevê novas disposições para a futura composição do Parlamento Europeu
- Introduce regras mais claras no que se refere ao reforço da cooperação e às disposições financeiras.

A União passar a ter uma personalidade jurídica única

- Reforçará o seu poder de negociação, contribuindo para o aumento da sua influência na cena mundial
- Tornando a UE mais visível para os outros países e as organizações internacionais

Saída da União

- Pela primeira vez, o Tratado de Lisboa reconhece explicitamente a possibilidade de um Estado Membro sair da União

Quem faz o quê?

- O Tratado apresenta uma classificação mais precisa das competências e permite uma maior clarificação da relação entre os Estados-Membros e a União Europeia

Uma Europa mais eficiente

- Com regras de votação e métodos de trabalho simplificados, instituições modernas e um funcionamento mais racional adaptados a uma União Europeia com 27 Estados-Membros e maior capacidade de intervenção nas áreas prioritárias do mundo actual

Maior eficiência no processo de tomada de decisão

- A votação por maioria qualificada no Conselho é alargada a novas áreas políticas para acelerar o processo de tomada de decisão e reforçar a sua eficiência
 - A partir de 2014, o cálculo da maioria qualificada basear-se-á numa dupla maioria de Estados-Membros e de população, representando assim a dupla legitimidade da União. Para ser aprovada por dupla maioria, uma decisão deve receber o voto favorável de 55 % dos Estados-Membros representando, pelo menos, 65 % da população da União.

Um papel reforçado para o Parlamento Europeu

- O Parlamento Europeu, directamente eleito pelos cidadãos da União Europeia, dispõe de novos poderes importantes no que se refere à legislação e ao orçamento da União Europeia, bem como aos acordos internacionais.

Um papel reforçado para o Parlamento Europeu

- Em relação à maior parte da legislação da União Europeia, o recurso mais frequente à co-decisão no processo de decisão política coloca o Parlamento Europeu em pé de igualdade com o Conselho.

Uma maior participação dos parlamentos nacionais

- Os parlamentos nacionais têm mais oportunidades de participar no trabalho da União, nomeadamente graças a um novo mecanismo que lhes permite assegurar que a União só intervenha nos casos em que a sua intervenção permita obter melhores resultados do que uma intervenção a nível nacional (subsidiariedade)

Uma Europa de direitos e valores, liberdade, solidariedade e segurança,

- Através da defesa dos valores da União, a introdução da Carta dos Direitos Fundamentais no direito primário europeu, a criação de novos mecanismos de solidariedade e a garantia de uma melhor protecção para os cidadãos europeus.

Valores democráticos

- O Tratado de Lisboa especifica e reforça os valores e objectivos que orientam a União
- Além de serem uma referência para os cidadãos europeus, estes valores mostram ao resto do mundo o que a Europa tem para oferecer e os princípios que regem a sua acção.

Os direitos dos cidadãos e a Carta dos Direitos Fundamentais

- O Tratado de Lisboa consagra direitos existentes e cria novos direitos
- Em especial, garante as liberdades e os princípios estabelecidos na Carta dos Direitos Fundamentais e confere um carácter juridicamente vinculativo às suas disposições
- Consagra os direitos civis, políticos, económicos e sociais.

Liberdades dos cidadãos europeus

- O Tratado de Lisboa protege e reforça as «quatro liberdades» e a liberdade política, económica e social dos cidadãos europeus

Uma vida melhor para os europeus

- O Tratado de Lisboa dá mais poderes aos cidadãos da União Europeia para intervirem em várias áreas políticas de grande importância, por exemplo, na área da liberdade, segurança e justiça, com destaque para o combate ao terrorismo e à criminalidade

Uma vida melhor para os europeus

- São igualmente abrangidas outras áreas como a política energética, a saúde pública, a protecção civil, as alterações climáticas, os serviços de interesse geral, a investigação, o espaço, a coesão territorial, a política comercial, a ajuda humanitária, o desporto, o turismo e a cooperação administrativa.

Uma voz mais forte para os cidadãos:

- Um grupo de, pelo menos, um milhão de cidadãos de um número significativo de Estados-Membros pode solicitar à Comissão que apresente novas propostas políticas.

Solidariedade entre Estados-Membros

- O Tratado de Lisboa prevê que a União e os seus Estados-Membros ajam em conjunto, num espírito de solidariedade, se um Estado-Membro for vítima de um atentado terrorista ou de uma catástrofe natural ou provocada pela acção humana
- É igualmente posta em destaque a solidariedade no domínio da energia.

Mais segurança para todos

- A União tem agora mais capacidade para intervir nas áreas da liberdade, segurança e justiça e, por conseguinte, para lutar contra o crime e o terrorismo
- As novas disposições em termos de protecção civil, ajuda humanitária e saúde pública têm igualmente como objectivo reforçar a capacidade de reacção da União em caso de ameaça contra a segurança dos cidadãos europeus

A Europa assume maior protagonismo na cena mundial

- Através da articulação dos diferentes instrumentos de política externa da União, tanto na elaboração como na adopção de novas políticas
- O Tratado de Lisboa permite à Europa assumir uma posição clara nas relações com os seus parceiros e tirar maior partido das suas capacidades económicas, humanitárias, políticas e diplomáticas a fim de promover os interesses e valores europeus em todo o mundo, no respeito pelos interesses individuais dos Estados-Membros em matéria de política externa.

Criação cargo Alto Representante para Negócios
Estrangeiros Política de Segurança
Vice Presidente da Comissão

- Reforçará o impacto, a coerência, a continuidade e a visibilidade da acção externa da União Europeia
- Um novo serviço europeu para a acção externa apoiará o Alto Representante

No que se refere à política europeia de segurança e defesa,

- O Tratado prevê disposições especiais para a tomada de decisão e prepara o caminho para uma cooperação reforçada no âmbito de um pequeno grupo de Estados-Membros.

**Por uma Europa mais
democrática transparente e
eficaz**

Obrigado pela atenção

José Antonio Sequeira Carvalho

DG DEV